



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3321516370978091
15/04/2021 16:42:37



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/04/2021 - AUTOATENDIMENTO - 16.42.37
0410300410 SEGUNDA VIA 0013

Odacir Luiz Pedó
ODACIR LUIZ PEDÓ
Diretor Financeiro - APAE Concórdia-SC

Mauro Krohn
MAURO KROHN
Presidente - APAE Concórdia-SC

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO E
AGENCIA: 0410-3 CONTA: 64.337-8
=====

Convenio BRASIL TELECOM (PR)	
Codigo de Barras	84690000001-5 46820020715-6
	04484920210-4 40117400323-6
Data do pagamento	09/04/2021
Valor em Dinheiro	146,82
Valor em Cheque	0,00
Valor Total	146,82

DOCUMENTO: 040905
AUTENTICACAO SISBB: C.5B8.970.8FA.961.CF6

Transação efetuada com sucesso por: JE913540 ELENICE TERESINHA P.



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3321516370978091
15/04/2021 16:42:25



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/04/2021 - AUTOATENDIMENTO - 16.42.25
0410300410 SEGUNDA VIA 0019

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO E
AGENCIA: 0410-3 CONTA: 64.337-8
=====

Convenio	BRASIL TELECOM (PR)
Codigo de Barras	84680000001-6 50630020700-4
	19174920210-4 40115000323-4
Data do pagamento	09/04/2021
Valor em Dinheiro	150,63
Valor em Cheque	0,00
Valor Total	150,63

DOCUMENTO: 040904
AUTENTICACAO SISBB: C.DE6.B18.368.2F9.871

Odacir Luiz Pedó
ODACIR LUIZ PEDÓ
Diretor Financeiro - APAE Concórdia-SC

Mauro Krohn
MAURO KROHN
residente - APAE Concórdia-SC

Transação efetuada com sucesso por: JE913540 ELENICE TERESINHA P.

Celesc
Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série Única 70322

FAT-01-20217048950416

03/2021

11086926

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONCORDIA CPJ: 83076232000150
R ANITA GARIBALDI, 1298
89701090-VISTA ALEGRE - CDA-CONCORDIA-SC
Loc/Etapa/Liv:0601,14,017801 - Medidor: 3698096 - TENSÃO NOMINAL: 220V - 380V - GRUPO B
Classificação: 03 - COMERCIAL, SERVIÇOS, OUTRAS ATIVIDADES - CONVENCIONAL - TRIFASICO
Cod. Fiscal de Operação: 5.253 Tipo do Disjuntor: 100 AM [1.6.117.0]

Medidor: 3698096 Consumo Med/Fat: 2342/2342 Unidade de Medida: kWh
Leit. Atual: 47665 Número de Dias Faturados: 31 Origem da Leitura: LI
Leit. Anter: 45323 Consumo Médio Diário (kWh): 75,55 Fator de Potência: 0,99
Fator de Multiplicação: 1,00

Leitura Anterior: 19/02/2021 JAN/21 Mensal Trim Anual Realizado
Leit. Atual: 22/03/2021 DIC 5,19 10,38 20,77 0,00
Emissão/Atualização: 26/03/2021 FIC 3,36 6,72 13,45 0,00
Próx. Leitura: 22/04/2021 DMIC 2,94 0,00
Conf.ANEEL: CONCORDIA CH (R\$): 273,73

MAR/21 1628 1162 1601 1222 1118 866 681 804 777 890 1235 3440

Item Quantidade X Preço (R\$) Total (R\$)
CONSUMO 2342 0,744317 1.743,19
ADIC.BAND. AMARELA 46,26
Subtotal 1 1.789,45

COSIP 55,65
Subtotal 2 55,65

Composição do Preço (Art. 31 Resolução 166/2005)
DISTRIBUICAO 229,40 ENC. SETORIAIS 193,23 Tarifas sem tributos
ENERGIA 710,41 TRANSMISSAO 83,43 Res. ANEL 3436/2018
TRIBUTOS 572,98 SOMA DEMONSTRATIVO 1.789,45 TUSD 0,231590
TE 0,274440

Tributos (Incluídos) no Total a Pagar
Base de Cálculo (R\$) Alíquota (%) Valor (R\$)
ICMS 1.789,46 28 447,36
PIS/PASEP 1.789,44 1,25 22,37
COFINS 1.789,44 5,77 103,28

Prezado cliente, entre os dias 17-11-2020 e 03-03-2021 ocorrerá a 21a. pesquisa para apuração do Índice ANEL de Satisfação do Consumidor - IASC. Para sua comodidade e segurança, os profissionais da empresa Qualitest devem estar identificados com cracha com foto. Havendo dúvidas, o(a) senhor(a) poderá contatar a ANEL pelo telefone 167.
Prezado(a) cliente, informamos que a CELESC possui a opção de parcelamento de débitos com condições facilitadas, o qual pode ser solicitado através do nosso site, call center ou em uma das lojas de atendimento presencial.
Períodos Band.Tarif.: Amarela:20/02-22/03

CERTIFICO
QUE O MATERIAL/SERVIÇO CONSTANTE NESTE
DOCUMENTO FOI RECEBIDO/PRESTADO
E ACEITO.

09 ABR 2021

Clénice Terezinha Pa.
Clénice Terezinha Pa.

APAE CONCORDIA - SC

PAGAMENTO EM ATRASO

Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM
(pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês
(pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

10/04/2021

R\$ 1.845,10

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 19/03/2021

9AED.6214.B926.CD13.017A.BEEA.2B59.C4D6

AM [1.6.117.0]

Celesc
Distribuição S.A.

Autenticação no verso
47665-2342-000-14:20:07

03/2021

10/04/2021

01-20217048950416-87

11086926

R\$ 1.845,10

836500000184 45100162000 9 00101020217 2 04895041687 4

Celesc
Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série Única 70322741

03/2021

11086926

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONCORDIA CPJ: 83076232000150
R ANITA GARIBALDI, 1298
89701090-VISTA ALEGRE - CDA-CONCORDIA-SC
Loc/Etapa/Liv:0601,14,017801 - Medidor: 3698096 - TENSÃO NOMINAL: 220V - 380V - GRUPO B
Classificação: 03 - COMERCIAL, SERVIÇOS, OUTRAS ATIVIDADES - CONVENCIONAL - TRIFASICO
Cod. Fiscal de Operação: 5.253 Tipo do Disjuntor: 100 AM [1.6.117.0]

Medidor: 3698096 Consumo Med/Fat: 2342/2342 Unidade de Medida: kWh
Leit. Atual: 47665 Número de Dias Faturados: 31 Origem da Leitura: LI
Leit. Anter: 45323 Consumo Médio Diário (kWh): 75,55 Fator de Potência: 0,99
Fator de Multiplicação: 1,00

Leitura Anterior: 19/02/2021 JAN/21 Mensal Trim Anual Realizado
Leit. Atual: 22/03/2021 DIC 5,19 10,38 20,77 0,00
Emissão/Atualização: 26/03/2021 FIC 3,36 6,72 13,45 0,00
Próx. Leitura: 22/04/2021 DMIC 2,94 0,00
Conf.ANEEL: CONCORDIA CH (R\$): 273,73

MAR/21 1628 1162 1601 1222 1118 866 681 804 777 890 1235 3440

Item Quantidade X Preço (R\$) Total (R\$)
CONSUMO 2342 0,744317 1.743,19
ADIC.BAND. AMARELA 46,26
Subtotal 1 1.789,45

COSIP 55,65
Subtotal 2 55,65

Composição do Preço (Art. 31 Resolução 166/2005)
DISTRIBUICAO 229,40 ENC. SETORIAIS 193,23 Tarifas sem tributos
ENERGIA 710,41 TRANSMISSAO 83,43 Res. ANEL 3436/2018
TRIBUTOS 572,98 SOMA DEMONSTRATIVO 1.789,45 TUSD 0,231590
TE 0,274440

Tributos (Incluídos) no Total a Pagar
Base de Cálculo (R\$) Alíquota (%) Valor (R\$)
ICMS 1.789,46 28 447,36
PIS/PASEP 1.789,44 1,25 22,37
COFINS 1.789,44 5,77 103,28

Prezado cliente, entre os dias 17-11-2020 e 03-03-2021 ocorrerá a 21a. pesquisa para apuração do Índice ANEL de Satisfação do Consumidor - IASC. Para sua comodidade e segurança, os profissionais da empresa Qualitest devem estar identificados com cracha com foto. Havendo dúvidas, o(a) senhor(a) poderá contatar a ANEL pelo telefone 167.
Prezado(a) cliente, informamos que a CELESC possui a opção de parcelamento de débitos com condições facilitadas, o qual pode ser solicitado através do nosso site, call center ou em uma das lojas de atendimento presencial.
Períodos Band.Tarif.: Amarela:20/02-22/03

CERTIFICO
QUE O MATERIAL/SERVIÇO CONSTANTE NESTE
DOCUMENTO FOI RECEBIDO/PRESTADO
E ACEITO.

09 ABR 2021

Clénice Terezinha Pa.
Clénice Terezinha Pa.

APAE CONCORDIA - SC

PAGAMENTO EM ATRASO

Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM
(pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês
(pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

10/04/2021

R\$ 1.845,10

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 19/03/2021

9AED.6214.B926.CD13.017A.BEEA.2B59.C4D6

AM [1.6.117.0]

Celesc
Distribuição S.A.

Autenticação no verso
47665-2342-000-14:20:07

03/2021

10/04/2021

01-20217048950416-87

11086926

R\$ 1.845,10

836500000184 45100162000 9 00101020217 2 04895041687 4



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE



Rua Anita Garibaldi, 1298
Bairro Vista Alegre
CEP 89701-090
Concórdia – Santa Catarina

**MANTENEDORA DO "CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL
ESPECIALIZADO - CAESP"**

CNPJ 83.076.232/0001-50 – Fundada em 06/12/1973 – Reconhecida de
Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1.305 de 17/03/1975 Estadual pela
Lei nº 5.100 de 20/06/1975 – Federal pelo Decreto
nº 96.143 de 08/06/1988

Fones: (49) 3442-0266
(49) 3442-2730
(49) 3442-0922

recantoazul.apae@yahoo.com.br
apae.concordia@yahoo.com.br

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS- APAE, inscrita no CNPJ nº 83.076.232/0001-50, situada na Rua Anita Garibaldi, nº 1298 Bairro Vista Alegre, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Presidente Mauro Krohn, vem justificar para os devidos fins, que a CND do FGTS e do MUNICIPIO referente as restrições da empresa CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A esta entidade não tem como aguardar a regularização por parte da empresa, por tratar-se de linha de abastecimento de Energia Elétrica que é utilizada pelas pessoas que são atendidas pela Entidade. Em caso de interrupção no abastecimento acarretará prejuízos a seus usuários.

Essa empresa desenvolve serviço considerado essencial e por ser única no setor não é possível contratar outra forma de atendimento.

Certo de vossa compreensão, agradecemos

Concórdia, 05 de Janeiro de 2022

MAURO KROHN
Presidente da APAE DE Concórdia

94



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CELESC DISTRIBUICAO S.A
CNPJ: 06.336.733/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de
responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com
exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -
Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua
desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas de Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos
em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou
garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de
execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de
certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão
negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de este federativo, para
todos os órgãos e fundos públicos da administração direta e indireta, excetuando-se a situação do
sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas
nas alíneas 'a' e 'b' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A autenticidade desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos
endereço: <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 21/02/2014.
Emitida às 17:07:53 do dia 19/01/2021 -hora e data de Brasília>.
Válida até 18/07/2021.
Código de controle da certidão: 2D5F.2B57.58F9.43D9
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1 1/1 - 100% +

1 1/1 - 100% +

1 1/1 - 100% +

1 1/1 - 100% +

1 1/1 - 100% +

1 1/1 - 100% +

35



Situação de Regularidade do Empregador

As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS. Solicitamos acessar o portal Conectividade Social - microsite, certificado (CS) para verificar possíveis impedimentos ou complementar a

Inscrição: 08.336.783/0001-30
Razão social: CELESC DISTRIBUICAO SA
Resultado da consulta em 07/04/2021 09:16:14
Consulte o Histórico do Empregador

Valor

O uso dessas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



13067/2021

CERTIDÃO POSITIVA DO CONTRIBUINTE

Contribuinte

Nome/Razão:	CELESC DISTRIBUICAO S.A
CNPJ/CPF:	08.336.783/0001-90
Código:	61867
Endereço:	AVENIDA ITAMARATI - 160 BLOCO A1, B1 E B2
Complemento:	BLOCO A1, B1 E B2
Bairro:	ITACORUBI
Cidade:	Florianópolis
Estado:	Santa Catarina
CEP:	88.034-900

As informações disponíveis na Secretaria Municipal de Finanças sobre o contribuinte são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet. Para consultar sua situação fiscal procure a Seção de Tributos do Município de Concórdia.

Certidão emitida em: 07/04/2021 às 09:17:19

A consulta de autenticidade deste documento pode ser feita no Portal do Cidadão do Município no endereço concordia.atende.net



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3321516370978091
15/04/2021 16:41:30



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/04/2021 - AUTOATENDIMENTO - 16.41,31
0410300410 SEGUNDA VIA 0020

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO E
AGENCIA: 0410-3 CONTA: 64.337-8
=====

Convenio CELESC DISTRIBUICAO S.A.
Codigo de Barras 8365000018-4 45100162000-9
00101020217-2 04895041687-4

Data do pagamento 09/04/2021
Valor em Dinheiro 1.845,10
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 1.845,10

DOCUMENTO: 040901
AUTENTICACAO SISBB: C.C73.A47.743.298.0F9

Odacir Luiz Pedó
ODACIR LUIZ PEDÓ
Diretor Financeiro - APAE Concórdia-SC

Mauro Krohn
MAURO KROHN
Presidente - APAE Concórdia-SC

Transação efetuada com sucesso por: JE913540 ELENICE TERESINHA P.



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ - 82.508.433/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: CONCÓRDIA

ENDEREÇO: RUA ADOLFO KONDER, 258

TELEFONE: 0800 643 0195

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRICULA	MES / FATURAMENTO	VENCIMENTO
642005-2	03/2021	10/04/2021
LOCALIZAÇÃO: 566.704.032.0010.01 DATA APRESENTAÇÃO: 02/03/2021		

PROPRIETÁRIO: ASSOC DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEP CDIA 83.076.232/0001-50

USUÁRIO: ASSOC DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEP CDIA 83.076.232/0001-50

R. ANITA GARIBALDI, 1298 - CENTRO

CEP: 89700-128 MUN: CONCÓRDIA

ENTREGA NO IMÓVEL A20N283632

HISTÓRICO

RES	COM	IND	PUB	TOTL
000	001	000	000	001
G51-000419 106.420.052.103				

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL

FAIXA VOLUME R\$/m³

MAURO KROHN

MAURO KROHN

Presidente - APAE Concórdia-SC

TOTAL TRIBUTÁVEL

TRIBUTOS

TOTAL A PAGAR

42,51

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

ALTO CONSUMO: O VOLUME FORNECIDO ULTRAPASSOU 30% A SUA MÉDIA. VERIFIQUE AS INSTALAÇÕES INTERNAS E EVITE DESPÉRCIOS.

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - (SIGNIFICADOS NO VERSO)

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS

PARÂMETROS/AMOSTRAS

TURBIDEZ

COR APARENTE

CLORO RESIDUAL

FLUOR

2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARÂMETROS/AMOSTRAS

COLIFORMES TOTAIS

ESCHERICHIA COLI

3. CONCLUSÃO

EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS, ACOMPANHADAS E AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HÁBIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA.

Outras informações sobre a qualidade da água: 800 643 0195 http://www.casan.com.br

AVISOS

CERTIFICO

QUE O MATERIAL / SERVIÇO CONSTANTE NESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO/ PRESTADO E ACEITO.

09 ABR. 2021

Flenice Terezinha Pa.

Assistente Administrativo



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ - 82.508.433/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: CONCÓRDIA

ENDEREÇO: RUA ADOLFO KONDER, 258

TELEFONE: 0800 643 0195

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRICULA	MES / FATURAMENTO	VENCIMENTO
642005-2	03/2021	10/04/2021
LOCALIZAÇÃO: 566.704.032.0010.01 DATA APRESENTAÇÃO: 02/03/2021		

PROPRIETÁRIO: ASSOC DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEP CDIA 83.076.232/0001-50

USUÁRIO: ASSOC DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEP CDIA 83.076.232/0001-50

R. ANITA GARIBALDI, 1298 - CENTRO

CEP: 89700-128 MUN: CONCÓRDIA

ENTREGA NO IMÓVEL A20N283632

HISTÓRICO

RES	COM	IND	PUB	TOTL
000	001	000	000	001
G51-000419 106.420.052.103				

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL

FAIXA VOLUME R\$/m³

MAURO KROHN

MAURO KROHN

Presidente - APAE Concórdia-SC

TOTAL TRIBUTÁVEL

TRIBUTOS

TOTAL A PAGAR

42,51

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

ALTO CONSUMO: O VOLUME FORNECIDO ULTRAPASSOU 30% A SUA MÉDIA. VERIFIQUE AS INSTALAÇÕES INTERNAS E EVITE DESPÉRCIOS.

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - (SIGNIFICADOS NO VERSO)

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS

PARÂMETROS/AMOSTRAS

TURBIDEZ

COR APARENTE

CLORO RESIDUAL

FLUOR

2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARÂMETROS/AMOSTRAS

COLIFORMES TOTAIS

ESCHERICHIA COLI

3. CONCLUSÃO

EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS, ACOMPANHADAS E AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HÁBIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA.

Outras informações sobre a qualidade da água: 800 643 0195 http://www.casan.com.br

AVISOS

CERTIFICO

QUE O MATERIAL / SERVIÇO CONSTANTE NESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO/ PRESTADO E ACEITO.

09 ABR. 2021

Flenice Terezinha Pa.

Assistente Administrativo

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO
GÊNCIA: CONCÓRDIA TELEFONE: 0800 643 0195
ENDEREÇO: RUA ADOLFO KONDER, 258
OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
105577-1	03/2021	10/04/2021

LOCALIZAÇÃO: 566.704.032.0750.01 DATA APRESENTAÇÃO: 17/03/2021

PROPRIETÁRIO: ASSOC DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEP CDIA 83.076.232/0001-5

USUÁRIO: ASSOC DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEP CDIA 83.076.232/0001-5

ENDEREÇO: ANITA GARIBALDI, 1298 - VISTA ALEGRE
ENTREGA NO IMÓVEL

CEP: 89701-090 MUN: CONCÓRDIA
AZ0N139223

FOR CONSUMO DOS
LITROS E MÊSES (m³) 45/45000

LITROS MÊDIO DOS
LITROS E MÊSES (m³) 28,86/28000

LITROS MÊDIO
LITROS (m³) 1,15/1148

UNIDADES POR CATEGORIA

RES	COM	IND	PUB	TOTAL
000	000	000	001	001

NUMERO SEQUENCIAL

G80-000001 101.055.772.103

TABELA TARIFÁRIA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	FAIXA	VALOR FATURADO
TARIFA FIXA DE DISP. DE INFRAESTRUTURA-ÁGUA		8,84
FATURAMENTO VOLUME CONSUMO - ÁGUA		89,65

MAURO KROHN

Presidente-APAE Concórdia-SC

MAURO KROHN

Presidente-APAE Concórdia-SC

FAIXA VOLUME R\$ (m³)

1 10 1.0000

11 999999 3.6500

TOTAL TRIBUTÁVEL TRIBUTOS

98,49 98,49

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - (SIGNIFICADOS NO VERSO)

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS

PARÂMETROS AMOSTRAS

TURBIDEZ 68 51 50

COR APARENTE 16 12 12

CORO RESIDUAL 68 51 51

FLUOR 0 6 5

2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARÂMETROS AMOSTRAS

COLIFORMES TOTAIS 68 51 50

ESCHERICHIA COLI 68 51 51

3. CONCLUSÃO

"EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS, ACOMPANHADAS

DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HABIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE

DA ÁGUA".

Outras informações sobre a qualidade da água:

0800 643 0195 http://www.casan.com.br

AVISOS

CERTIFICADO

QUE O MATERIAL / SERVIÇO CONSTANTE NESTE

DOCUMENTO FOI RECEBIDO / PRESTADO

05 ABR. 2021

Flonice Tarozinha Paz

Assistente Administrativo

APAE CONCÓRDIA - SC

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ - 02.508.433/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: CONCÓRDIA TELEFONE: 0800 643 0195

ENDEREÇO: RUA ADOLFO KONDER, 258

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA MÊS / FATURAMENTO VENCIMENTO

105577-1 03/2021 10/04/2021

LOCALIZAÇÃO: 566.704.032.0750.01 DATA APRESENTAÇÃO: 17/03/2021

PROPRIETÁRIO: ASSOC DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEP CDIA 83.076.232/0001-50

USUÁRIO: ASSOC DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEP CDIA 83.076.232/0001-50

ENDEREÇO: ANITA GARIBALDI, 1298 - VISTA ALEGRE

ENTREGA NO IMÓVEL

CEP: 89701-090 MUN: CONCÓRDIA

AZ0N139223

FOR CONSUMO DOS

LITROS E MÊSES (m³) 45/45000

LITROS MÊDIO DOS

LITROS E MÊSES (m³) 28,86/28000

LITROS MÊDIO

LITROS (m³) 1,15/1148

UNIDADES POR CATEGORIA

RES COM IND PUB TOTAL

000 000 000 001 001

NUMERO SEQUENCIAL

G80-000001 101.055.772.103

TABELA TARIFÁRIA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS

FAIXA VALOR FATURADO

TARIFA FIXA DE DISP. DE INFRAESTRUTURA-ÁGUA

FATURAMENTO VOLUME CONSUMO - ÁGUA

MAURO KROHN

Presidente-APAE Concórdia-SC

MAURO KROHN

Presidente-APAE Concórdia-SC

FAIXA VOLUME R\$ (m³)

1 10 1.0000

11 999999 3.6500

TOTAL TRIBUTÁVEL TRIBUTOS

98,49 98,49

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - (SIGNIFICADOS NO VERSO)

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS

PARÂMETROS AMOSTRAS

TURBIDEZ 68 51 50

COR APARENTE 16 12 12

CORO RESIDUAL 68 51 51

FLUOR 0 6 5

2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARÂMETROS AMOSTRAS

COLIFORMES TOTAIS 68 51 50

ESCHERICHIA COLI 68 51 51

3. CONCLUSÃO

"EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS, ACOMPANHADAS

DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HABIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE

DA ÁGUA".

Outras informações sobre a qualidade da água:

0800 643 0195 http://www.casan.com.br

AVISOS

CERTIFICADO

QUE O MATERIAL / SERVIÇO CONSTANTE NESTE

DOCUMENTO FOI RECEBIDO / PRESTADO

05 ABR. 2021

Flonice Tarozinha Paz

Assistente Administrativo

APAE CONCÓRDIA - SC



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE



Rua Anita Garibaldi, 1298
Bairro Vista Alegre
CEP 89701-090
Concórdia – Santa Catarina

**MANTENEDORA DO “CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL
ESPECIALIZADO - CAESP”**

CNPJ 83.076.232/0001-50 – Fundada em 06/12/1973 – Reconhecida de
Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1.305 de 17/03/1975 Estadual pela
Lei nº 5.100 de 20/06/1975 – Federal pelo Decreto
nº 96.143 de 08/06/1988

Fones: (49) 3442-02
(49) 3442-27
(49) 3442-09;

recantoazul.apae@yahoo.com
apae.concordia@yahoo.com

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS- APAE, inscrita no CNPJ nº 83.076.232/0001-50, situada na Rua Anita Garibaldi, nº 1298 Bairro Vista Alegre, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Presidente Mauro Krohn, vem justificar para os devidos fins, que a CND Finança Municipal, referente as restrições da empresa CASAN-Companhia de Águas e Saneamento esta entidade não tem como aguardar a regularização por parte da empresa, por tratar-se de linha de abastecimento de água que é utilizada pelas pessoas que são atendidas pela Entidade. Em caso de interrupção no abastecimento acarretará prejuízos a seus usuários.

Essa empresa desenvolve serviço considerado essencial e por ser única no setor não é possível contratar outra forma de atendimento.

Certo de vossa compreensão, agradecemos

Concórdia, 05 de Janeiro de 2022

MAURO KROHN
Presidente da APAE DE Concórdia



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



13024/2021

CERTIDÃO POSITIVA DO CONTRIBUINTE

Contribuinte

Nome/Razão:	COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO- CASAN
CNPJ/CPF:	82.508.433/0001-17
Código:	655
Endereço:	RUA EMILIO BLUM - 83 PREDIO
Complemento:	PREDIO
Bairro:	CENTRO
Cidade:	Florianópolis
Estado:	Santa Catarina
CEP:	88.020-010

As informações disponíveis na Secretaria Municipal de Finanças sobre o contribuinte são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet. Para consultar sua situação fiscal procure a Seção de Tributos do Município de Concórdia.

Certidão emitida em: 07/04/2021 às 08:33:11

A consulta de autenticidade deste documento pode ser feita no Portal do Cidadão do Município no endereço concordia.atende.net

103

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.508.433/0001-17

Razão Social: COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN

Endereço: RUA EMILIO BLUM 83 / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC / 88020-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2021 a 20/04/2021

Certificação Número: 2021032202070003834475

Informação obtida em 07/04/2021 08:29:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

165

8 PÁG

Certidão-82508433000117 (1).pdf



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN**
CNPJ: **82.508.433/0001-17**

Resaltado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, e certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 208 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta e indireta, inclusive as organizações de direito privado, no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'f' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 6.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://fnb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:12:24 do dia 04/01/2021 - hora e data de Brasília.

Válida até 03/07/2021.

Código de controle da certidão: 3F12BCE58A2A02F5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3321516370978091
15/04/2021 16:41:48



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/04/2021 - AUTOATENDIMENTO - 16.41.48
0410300410 SEGUNDA VIA 0016

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO E
AGENCIA: 0410-3 CONTA: 64.337-8
=====

Convenio CASAN		
Codigo de Barras	82650000000-3	42510013000-3
	00000001064-5	20052103000-3
Data do pagamento		09/04/2021
Valor Total		42,51

DOCUMENTO: 040902
AUTENTICACAO SISBB: 8.738.065.0A9.F21.382

Odacir Luiz Pedó
ODACIR LUIZ PEDÓ
Diretor Financeiro - APAE Concórdia-SC

Mauro Krohn
MAURO KROHN
Presidente - APAE Concórdia-SC

Transação efetuada com sucesso por: JE913540 ELENICE TERESINHA P.



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3321516370978091
15/04/2021 16:42:06



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/04/2021 - AUTOATENDIMENTO - 16.42.07
0410300410 SEGUNDA VIA 0012

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO E
AGENCIA: 0410-3 CONTA: 64.337-8

=====
Convenio CASAN
Codigo de Barras 82680000000-0 98490013000-1
00000001010-8 55772103500-3
Data do pagamento 09/04/2021
Valor Total 98,49
=====

DOCUMENTO: 040903
AUTENTICACAO SISBB: 8.A98.298.C37.61E.A04

Odacir Luiz Pedó
ODACIR LUIZ PEDÓ
Diretor Financeiro - APAE Concórdia-SC

Mauro Krohn
MAURO KROHN
Presidente - APAE Concórdia-SC

Transação efetuada com sucesso por: JE913540 ELENICE TERESINHA P.



ATALAIA MONITORAMENTO LTDA
ATALAIA MONITORAMENTO LTDA
CNPJ: 39889883000178
R LEONEL MOSELE, 275, 275
CEP: 89700177 - Bairro: CENTRO
Município: CONCORDIA - SC
Telefone: 4934422120
Email:
Insc. Municipal: 31346

Número da NFS-e
331

Situação
Emitido



APAE

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFE-1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA
Secretaria da Municipla da Fazenda

Autenticidade
0180830055043284

Data Emissão
20/04/2021

Hora Emissão
08:42:58

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONCORDIA

Razão Social

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONCORDIA

CPF/CNPJ

83.076.232/0001-50

IE

ISENTO

Endereço

R ANITA GARIBALDI

Número

1298

Complemento

Bairro

VISTA ALEGRE

CEP

89701-090

Cidade - Estado

CONCORDIA SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
1102	7683	2,00%	TI	200,00	0,00	0,00

Descrição do Serviço: MONITORAMENTO ELETRONICO REF. MARÇO/2021

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total
200,00	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	200,00
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

1102 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas

Legenda do local da prestação do serviço

7683 - CONCORDIA - SC

Outras informações

TI - Tributada integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(1102) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço

A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: www.atende.net/datacenter.

Valor aproximado dos tributos R\$ 33,00 Fonte IBPT

Mauro Krohn
MAURO KROHN
Presidente - APAE Concórdia-SC

CERTIFICADO
QUE O MATERIAL / SERVIÇO CONSTANTE NESTE
DOCUMENTO FOI RECEBIDO / PRESTADO
E ACEITO
20 ABR. 2021
Clenice Terezinha Paz
Clenice Terezinha Paz
Assistente Administrativo
APAE CONCÓRDIA - SC



ATALAIA MONITORAMENTO LTDA

Endereço: R LEONEL MOSELE, 275

Bairro: CENTRO Município: CONCORDIA/SC

Fone/Fax: (49) 3442-2120 CEP: 89700-177

CNPJ

39.889.883/0001-78

INSCRIÇÃO ESTADUAL

260803332

Data da Emissão

20/04/2021

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL 001926 ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS		VENCIMENTO 26/04/2021	C.N.P.J./C.P.F. 83.076.232/0001-50
ENDEREÇO R ANITA GARIBALDI	NÚMERO 1298	BAIRRO VISTA ALEGRE	CEP 89701-090
MUNICÍPIO CONCORDIA	FONE/FAX (49) 34420-266	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DO DOCUMENTO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ALARME REFERENTE AO MÊS MARÇO/2021	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00

CERTIFICO
QUE O MATERIAL / SERVIÇO CONSTANTE NESTE
DOCUMENTO FOI RECEBIDO/ PRESTADO
E ACEITO.
20 ABR. 2021
Elenice Terezinha Paz
Elenice Terezinha Paz
Assistente Administrativo
APAE CONCÓRDIA - SC

VALOR TOTAL NOTA DE LOCAÇÃO

R\$ 250,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

LOCAÇÃO ATIVIDADE DISPENSADA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR
Nº 116 DE 31/07/2003 CODIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL LEI 1.766/1981.

OPERAÇÃO NÃO SUJEITA AO I.S.S. DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 116/03

ATESTAMOS QUE OS DADOS ACIMA CONFEREM COM OS BENS CEDIDOS EM LOCAÇÃO.

DATA DO RECEBIMENTO __/__/__	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR _____	NOME LEGÍVEL _____	NOTA DE COBRANÇA Nº 331
---------------------------------	--	-----------------------	----------------------------

Mauro Krohn
MAURO KROHN
Presidente - APAE Concórdia-SC



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ATALAIA MONITORAMENTO LTDA**
CNPJ: **39.889.883/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:09:20 do dia 19/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/10/2021.

Código de controle da certidão: **0AC3.D98E.0DDB.FFDC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 15321/2021

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome Razão: **1438913 - ATALAIA MONITORAMENTO LTDA**

CNPJ/CPF: **39.889.883/0001-78**

Endereço: RUA LEONEL MOSELE, n 275

Complemento: SALA 02

Bairro: CENTRO

Cidade: Concórdia

Estado: SC

[FINALIDADE]

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, CONSTAM DÉBITOS PARCELADOS ou SUSPENSOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o contribuinte acima identificado em situação REGULAR na presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.
Válida por 90 dias a partir da data de emissão.

Concórdia (SC), 19 de abril de 2021

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 39.889.883/0001-78
Razão Social: ATALAIA MONITORAMENTO LTDA
Endereço: R LEONEL MOSELE 275 SALA 02 / CENTRO / CONCORDIA / SC / 89700-177

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2021 a 03/05/2021

Certificação Número: 2021040402423992974069

Informação obtida em 19/04/2021 13:09:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Transações Pendentes

G337261401500224010
26/04/2021 14:04:25

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

26/04/2021 - BANCO DO BRASIL - 14:04:25
041000410 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOCIACAO E
AGENCIA: 0410-3 CONTA: 64.337-8
BANCO COOPERATIVO SICOOB SA BA
75691306720112708690600101860013786020000045000
BENEFICIARIO:
ATALAIA MONITORAMENTO LTDA
NOME FANTASIA:
ATALAIA MONITORAMENTO LTDA
CNPJ: 39.889.883/0001-78
BENEFICIARIO FINAL:
ATALAIA MONITORAMENTO LTDA
CNPJ: 39.889.883/0001-78
PAGADOR:
ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO
CNPJ: 83.076.232/0001-50

NR. DOCUMENTO 42.601
DATA DE VENCIMENTO 26/04/2021
DATA DO PAGAMENTO 26/04/2021
VALOR DO DOCUMENTO 450,00
VALOR COBRADO 450,00

NR. AUTENTICACAO B.2DD.E2C.6F3.302.B19

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JB546380 MAURO KROHN 26/04/2021 09:25:50
JB546379 ODACIR LUIS PEDÓ 26/04/2021 14:04:25

Transação efetuada com sucesso.

MAURO KROHN
Presidente-APAE Concórdia-SC

ODACIR LUIS PEDÓ
Diretor Financeiro-APAE Concórdia-SC

SICOOB		756-0	75691.30672 01127.086906 00101.860013 7 86020000045000	
Local de Pagamento			Vencimento	
PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGENCIAS DO SICOOB			26/04/2021	
Beneficiário			Agência/Código do Beneficiário	
ATALAIA MONITORAMENTO LTDA - CNPJ: 39.889.883/0001-78			3067/01270869	
R LEONEL MOSELE, 275, CENTRO - CONCORDIA/SC CEP 89700-177			Nosso Número	
Data do Documento			00010186	
Número de Documento			20/04/2021	
Esp. Doc.			20/04/2021	
20/04/2021			20/04/2021	
Uso do Banco			20/04/2021	
Carteira			20/04/2021	
1			20/04/2021	
R\$			20/04/2021	
Texto da responsabilidade do Beneficiário			Ref.Duplicata: 346 - 01 (RPS 346)	
MULTA DE 9,00 APOS O VENCIMENTO			Nota Eletrônica: 0000000331	
JUROS DE 0,14 AO DIA				
SUJEITO A PROTESTO APOS 10º DIA DE VENCIMENTO				
Pagador: 00001926 ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONCORDIA			CPF/CNPJ: 83.076.232/0001-50	
R ANITA GARIBALDI, 1298 - VISTA ALEGRE - CONCORDIA/SC - 89701-090				
Secador/Avalista:				

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO REMOTO DE ALARME E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS



1. DAS PARTES CONTRATANTES

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, tem entre si, justo e acordado o presente Contrato de Prestação de Serviços, tendo de um lado como CONTRATADA, a empresa **ATALAIA MONITORAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 39.889.883/0001-78, com sede a Rua Leonel Mosele, 275 sala 02, no município de Concórdia - SC neste ato representado pelo seu representante legal, e de outro lado **1926 - ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONCORDIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito (a) no CNPJ: sob nº **83.076.232/0001-50**, estabelecido (a) no endereço **R ANITA GARIBALDI, nº 1298**, Bairro **VISTA ALEGRE**, na Cidade de **CONCORDIA**, Estado de **SC**, CEP **89701-090**, neste ato representado (a) pelo seu sócio proprietário e/ou representante legal e fiador Sr. (a) **MAURO KROHN.**, inscrito (a) no CPF de nº **006.798.619-63**, RG nº **4319044**, na qualidade de CONTRATANTE e doravante assim designada, tendo por objeto e condições às cláusulas que seguem:

2. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CLÁUSULA 1ª – A CONTRATADA prestará ao CONTRATANTE, os serviços de Monitoramento Remoto de Alarmes e Locação de Equipamentos durante 24 horas dos 365 dias do ano, no endereço, Rua **R ANITA GARIBALDI, nº 1298** Bairro **VISTA ALEGRE**, Cidade **CONCORDIA**, como o objetivo de receber em sua central de monitoramento eventuais sinais de violação emergências e de controle, e tomar as providências previamente combinadas com a (o) CONTRATANTE.

3. DO VALOR, DO REAJUSTE, DAS MULTAS E DOS JUROS

CLÁUSULA 2ª – Em retribuição pelos serviços prestados, a (o) CONTRATANTE pagará mensalmente (mês vencido) valor de R\$ 250,00 (**Duzentos e cinquenta reais**) referente a locação/comodato dos equipamentos instalados R\$ 200,00 (**Duzentos reais**) referente ao monitoramento do sistema de alarme. Assim, o valor referente à prestação de serviços mensais, importam na quantia fixa de **R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)**, que deverão ser pagos até o dia 10 do mês subsequente ao vencido, operacionalizando-se através de borderô bancário com a apresentação de nota fiscal de prestação de serviços.

CLÁUSULA 3ª – A atualização deste valor será feita automaticamente com base na Convenção e/ou Dissídio Coletivo da respectiva categoria, ou reajustes toda vez que houver antecipação, abonos e/ou aumentos dos salários dos funcionários da CONTRATADA, determinado por Convenção e/ou Dissídio Coletivo dos funcionários das Empresas de Segurança do Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA 4ª – Sem prejuízo de rescisão contratual, o atraso no pagamento de cada parcela implicará no pagamento de multa de 3 % (três por cento) e juros de mora de 0,30 % (trinta centésimos por cento) ao dia, ficando expressamente autorizado a inscrição da CONTRATANTE nos órgãos de proteção ao crédito, SPC, SERASA etc., e o encaminhamento a protesto a partir do 10º (décimo) dia do vencimento.

4. DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 5ª – A prestação de serviço terá início após a CONTRATADA receber, preenchida e assinada, a Ficha Monitoramento e após ocorrer à entrega formal do sistema de segurança eletrônica, instalado e funcionando.

5. DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA 6ª – O presente contrato tem vigência de **24 meses**, a contar o termo inicial da data da sua assinatura. **Parágrafo Único:** Decorrido este prazo, será prorrogado automaticamente, por igual prazo, salvo se denunciado escrito, por qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias de seu término e com a repactuação um novo instrumento contratual, sem que esta denúncia acarrete algum ônus ao denunciante. E assim sucessivamente a cada vencimento contratual, incluso no que tange a possibilidade da denúncia contratual.

3. DA MULTA

CLÁUSULA 7ª – Ambas as partes em caso de necessidade de rescindir o presente contrato, deverão respeitar o prazo do aviso prévio de 30 (trinta) dias, sendo que em caso de a CONTRATANTE causar a rescisão do mesmo antes de findo o prazo de vigência, ou seja, dos primeiros 24 (vinte e quatro) meses, ficará obrigado a pagar por inteiro a retribuição vencida, bem como indenizará a CONTRATADA pelas despesas de instalação e implementação dos equipamentos, resolvida em forma de multa, pelo valor equivalente a 50% do valor restante das parcelas vincendas, até completar os 24 meses, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da rescisão.

7. **DA FIANÇA**

CLÁUSULA 8ª – Assina também como fiador e principal pagador solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais do presente ajuste o Representante legal da empresa, já devidamente qualificado no item 1 do presente contrato – que renuncia expressamente aos benefícios dos Arts. Nos.: 1491, 1500, 1502 e 1504 do Código Civil Brasileiro, ficando ainda estipulado que a garantia aqui estipulada vigorará mesmo que o contrato se prorrogue a qualquer título, e extensiva a toda e qualquer modificação na contratação resultante da aplicação do texto legal.

CLÁUSULA 9ª – Não lhe assiste em execução, por força de solidariedade, o benefício de ordem, sendo sempre facultado a CONTRATADA, a execução do devedor principal, de um ou do coobrigado, pela dívida toda, na forma da Lei.

CLÁUSULA 10ª – Em caso de falecimento do fiador/representante legal, obriga-se a CONTRATANTE a indicar um substituto dentro de 30(trinta) dias, ficando sua aceitação a critério da CONTRATADA sob pena de operar-se a rescisão do presente contrato, ficando a CONTRATANTE obrigada ao pagamento da multa deste contrato.

CLÁUSULA 11ª – Não é obrigatório a CONTRATADA, ou seu representante legal dar prévio conhecimento ao fiador da propositura de eventuais ações por falta de pagamento, sendo obrigação dele, fiador, verificar pessoalmente o cumprimento das obrigações assumidas pela afiançada.

CLÁUSULA 12ª – A CONTRATANTE e o Fiador expressamente autorizam a CONTRATADA a proceder a inscrição nos cadastros de inadimplentes em caso de falta de pagamento das mensalidades, bem como, sua citação inicial, interpelações, intimações, notificações ou qualquer outro ato de comunicação processual, por via postal, em toda e qualquer ação judicial ou procedimento extra-judicial, decorrente da relação locatária ora ajustada, especialmente as intimações referidas nos Artigos 62 n.º III e 67 incisos II e VII da Lei 8.245/91.

8. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – DO MONITORAMENTO DE ALARME**

CLÁUSULA 13ª - A CONTRATADA prestará à CONTRATANTE, conforme serviços contratados na Cláusula 2ª, no endereço indicado no presente contrato, com o objetivo de receber em sua central de monitoramento eventos indicando possível invasão, violação, arrombamento e demais eventos programados, e tomar as providências descritas abaixo e na Ficha de Monitoramento.

CLÁUSULA 14ª - A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços através de atendentes e operadores treinados e equipamentos adequados ao monitoramento por alarmes.

9. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – DA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

CLÁUSULA 15ª - Na contratação dos serviços em regime de Comodato, a CONTRATANTE, compromete-se a zelar e manter a incolumidade dos equipamentos cedidos, responsabilizando-se pelos danos materiais causados aos mesmos na contratação em regime de comodato.

CLÁUSULA 16ª - A CONTRATANTE, responsabiliza-se em manter em pleno funcionamento o sistema de comunicação com a Central de Monitoramento, indispensável ao funcionamento objeto do contrato, para garantir a transmissão adequada dos sinais para a Estação Remota de Monitoramento da CONTRATADA, manutenção preventiva, corretiva e reparos.

10. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

CLÁUSULA 17ª - A CONTRATADA compromete-se atender as ocorrências a partir do momento em que a central de monitoramento registrar o disparo de alarme, salvo motivos de caso fortuito, força maior, intempéries e pane no sistema de comunicação provocado por motivos alheios a vontade da CONTRATADA.

[Assinaturas]